

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA DE LAGOA DE DENTRO – PB
PODER EXECUTIVO

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal Nº 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.

Lagoa de Dentro/PB, 20 de fevereiro de 2025

PORTARIA Nº 094, de 19 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 73, II e XI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I – Colocar à disposição, a servidora **SEVERINA FLORÊNCIO DA SILVA**, Matrícula 7239, **MERENDEIRA**, do quadro de pessoal efetivo deste município, para prestar as atribuições e funções do cargo no Município de Curral de Cima - PB, pelo período de 01 (um) ano a partir da vigência deste ato.

II – Receber, em contrapartida, a servidora **MARCILENE REZENDE LIMA DA SILVA**, Matrícula 2045268, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do quadro de pessoal efetivo do Município de Curral de Cima - PB, pelo período de 01 (um) ano a partir da vigência deste ato.

III – Com ônus para os respectivos órgãos de origem.

IV – A concessão objeto deste ato poderá encerrada:

- d) por decurso do prazo da concessão, não havendo pedido de prorrogação dentro do prazo determinado;
- e) a qualquer momento por ato unilateral do cedente ou do cessionário, por razões de conveniência e oportunidade; e
- f) a qualquer momento por solicitação do servidor.

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, Estado da Paraíba, em 19 de fevereiro de 2025.


CAMAF DOUGLAS DA SILVA MOREIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 095, de 19 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 73, II e XI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I - Nomear **KAROLINE MORAIS DE LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão, símbolo PMLD-CC-VIII de **Coordenador de EJA**.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, Estado da Paraíba, em 19 de fevereiro de 2025.


CAMAF DOUGLAS DA SILVA MOREIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 096, de 19 de fevereiro de 2025.

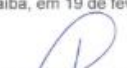
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 73, II e XI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. I – Exonerar o servidor **DAMIÃO RAMOS OLIVEIRA DA SILVA**, Mat.: 0200912 do cargo de provimento em comissão, símbolo PMLD-CC-VIII, **DIRETOR ESCOLAR NÍVEL I**, do quadro da Secretaria de Educação.

Art. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 3º de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, Estado da Paraíba, em 19 de fevereiro de 2025.


CAMAF DOUGLAS DA SILVA MOREIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 097, de 19 de fevereiro de 2025.

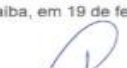
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 73, II e XI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. I – Nomear **DAMIÃO RAMOS OLIVEIRA DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão, símbolo PMLD-CC-VIII, **Assessor de Educação**, do quadro da Secretaria de Educação deste município.

Art. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 3º de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, Estado da Paraíba, em 19 de fevereiro de 2025.


CAMAF DOUGLAS DA SILVA MOREIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 098, de 19 de fevereiro de 2025.

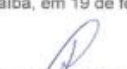
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 73, II e XI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. I – Nomear **AURORA MARIA BATISTA NETA**, para o cargo de provimento em comissão, símbolo PMLD-CC-VIII, **Diretor Escolar nível I**, do quadro da Secretaria de Educação deste município.

Art. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 3º de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, Estado da Paraíba, em 19 de fevereiro de 2025.


CAMAF DOUGLAS DA SILVA MOREIRA
Prefeito Constitucional

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA DE LAGOA DE DENTRO – PB
PODER EXECUTIVO

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal Nº 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.

Lagoa de Dentro/PB, 20 de fevereiro de 2025

PORTARIA Nº 099, de 19 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO,
ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 73,
II e XI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. I – Exonerar o servidor **DIÓGENES SOUSA MOTA**, Mat.: 0200927 do cargo de provimento em comissão, símbolo PMLD-CC-VII, de **DIRETOR DIVISÃO TRANSPORTE**, do quadro da Secretaria de Infraestrutura, Obras, Serviços Urbanos e Rurais.

Art. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, Estado da Paraíba, em 19 de fevereiro de 2025.


CAMAF DOUGLAS DA SILVA MOREIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 0100, de 19 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO,
ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 73,
II e XI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. I – Nomear **DIÓGENES SOUSA MOTA**, para o cargo de provimento em comissão, símbolo PMLD-CC-VII, de **DIRETOR DIVISÃO TRANSPORTE**, do quadro da Secretaria de Educação.

Art. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, Estado da Paraíba, em 19 de fevereiro de 2025.


CAMAF DOUGLAS DA SILVA MOREIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 0101, de 19 de fevereiro de 2025.

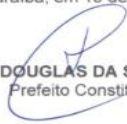
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO,
ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 73,
II e XI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. I – Nomear **THAYSSA AMANDA DA COSTA ADELAIDE**, para o cargo de provimento em comissão, símbolo PMLD-CC-VII, de **Vice -Diretor de Estabelecimento de Ensino Municipal**, do quadro da Secretaria de Educação deste município.

Art. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, Estado da Paraíba, em 19 de fevereiro de 2025.


CAMAF DOUGLAS DA SILVA MOREIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 0102, de 19 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO,
ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 73,
II e XI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. I – Nomear **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA FILHO**, para o cargo de provimento em comissão, símbolo PMLD-CC-VII, de **Diretor Divisão Transporte**, do quadro da Secretaria de Educação deste município.

Art. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, Estado da Paraíba, em 19 de fevereiro de 2025.


CAMAF DOUGLAS DA SILVA MOREIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 0103, de 19 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO,
ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 73,
II e XI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. I – Nomear **MATHEUS SANTOS FERNANDES**, para o cargo de provimento em comissão, símbolo PMLD-CC-VII, de **Diretor Divisão Material e Patrimônio**, do quadro da Secretaria de Administração deste município.

Art. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, Estado da Paraíba, em 19 de fevereiro de 2025.


CAMAF DOUGLAS DA SILVA MOREIRA
Prefeito Constitucional

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA DE LAGOA DE DENTRO – PB
PODER EXECUTIVO

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal Nº 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.

Lagoa de Dentro/PB, 20 de fevereiro de 2025

PORTARIA Nº 0104, de 19 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 73, II e XI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. I – Nomear **RAPHAEL FREIRE MADRUGA**, para o cargo de provimento em comissão, símbolo PMLD-CC-VII, de Diretor de Contabilidade, do quadro da Secretaria de Finanças deste município.

Art. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, Estado da Paraíba, em 19 de fevereiro de 2025.


CAMAF DOUGLAS DA SILVA MOREIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 0105, de 19 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 73, II e XI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. I – Nomear **LUCAS EMANUEL DA SILVA**, para o cargo de provimento em comissão, símbolo PMLD-CC-VII, de Diretor Divisão de Controle Regulação e Avaliação, do quadro da Secretaria de Saúde deste município.

Art. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, Estado da Paraíba, em 19 de fevereiro de 2025.


CAMAF DOUGLAS DA SILVA MOREIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 0106, de 19 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 73, II e XI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. I – Nomear **RONNY RICARDO VIEGA SANTIAGO SOARES**, para o cargo de provimento em comissão, símbolo PMLD-CC-VIII, de Assessor da Secretaria de Saúde, do quadro da Secretaria de Saúde deste município.

Art. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, Estado da Paraíba, em 19 de fevereiro de 2025.


CAMAF DOUGLAS DA SILVA MOREIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 0107, de 19 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 73, II e XI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. I – Nomear **JUSSANDRA MACIEL DAS NEVES LIMA**, para o cargo de provimento em comissão, símbolo PMLD-CC-VIII, de Assessor da Secretaria de Saúde, do quadro da Secretaria de Saúde deste município.

Art. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, Estado da Paraíba, em 19 de fevereiro de 2025.


CAMAF DOUGLAS DA SILVA MOREIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 0108, de 19 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 73, II e XI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. I – Nomear **ADEMIR RAMO DA SILVA**, para o cargo de provimento em comissão, símbolo PMLD-CC-VIII, de Assessor da Secretaria de Saúde, do quadro da Secretaria de Saúde deste município.

Art. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, Estado da Paraíba, em 19 de fevereiro de 2025.


CAMAF DOUGLAS DA SILVA MOREIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 0109, de 19 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 73, II e XI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. I – Nomear **LEONE SOARES NUNES**, para o cargo de provimento em comissão, símbolo PMLD-CC-VIII, de Assessor da Secretaria de Saúde, do quadro da Secretaria de Saúde deste município.

Art. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, Estado da Paraíba, em 19 de fevereiro de 2025.


CAMAF DOUGLAS DA SILVA MOREIRA
Prefeito Constitucional

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA DE LAGOA DE DENTRO – PB
PODER EXECUTIVO

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal Nº 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.

Lagoa de Dentro/PB, 20 de fevereiro de 2025

LEI Nº 636, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Concessão de Reajuste ao Vencimento Básico dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Lagoa de Dentro, para o exercício de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, Estado da Paraíba, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido reajuste ao vencimento básico dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Lagoa de Dentro, para o exercício de 2025, com Índice de correção de 7,00% (sete pontos percentuais), aplicado sobre o valor do vencimento básico da Classe A, Nível I, da carreira do magistério, constante no anexo I da Lei Complementar Municipal nº 058, de 23 de fevereiro de 2024.

Art. 2º O reajuste deverá aplicado ao valor do vencimento básico da Classe A, Nível I, da carreira do magistério, nos termos do art. 45, inciso I, e do art. 46, *Caput*, da Lei Municipal nº 421, de 12 de julho de 2010.

Art. 3º Os vencimentos dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município, na forma constante dos anexos I e II da Lei Municipal nº 421, de 12 de julho de 2010, corresponder-se-ão aos valores fixados na forma dos anexos I e II desta Lei.

Art. 4º O piso salarial é proporcional a jornada de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais, cumpridas em unidade escolar, sendo 20 (vinte) horas/aula em regência de classe e 05 (cinco) horas em regime de atividades pedagógicas e/ou capacitação em serviço, conforme disposto no art. 46, parágrafo único, e no art. 52, da Lei Municipal nº 421/2010.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, previstas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2025.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, Estado da Paraíba, 19 de fevereiro de 2025.

CAMAF DOUGLAS DA SILVA MOREIRA
Prefeito Constitucional

ANEXO I

TABELA DE REMUNERAÇÃO DO PROFESSOR CLASSE "A" E MONITORES DE CRECHE COM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA.

Nível / Classe	I	II	III	IV	V	VI
A1	R\$ 3.155,50	R\$ 3.313,29	R\$ 3.478,93	R\$ 3.652,86	R\$ 3.835,54	R\$ 4.027,29
A2	R\$ 3.471,05	R\$ 3.644,58	R\$ 3.826,82	R\$ 4.018,16	R\$ 4.219,06	R\$ 4.430,02
A3	R\$ 4.650,41	R\$ 4.882,91	R\$ 5.127,05	R\$ 5.383,42	R\$ 5.652,57	R\$ 5.935,22
A4	R\$ 4.859,47	R\$ 5.102,42	R\$ 5.357,56	R\$ 5.625,45	R\$ 5.906,70	R\$ 6.202,01
A5	R\$ 5.206,56	R\$ 5.466,88	R\$ 5.740,25	R\$ 6.027,24	R\$ 6.328,61	R\$ 6.645,06

ANEXO II

TABELA DE REMUNERAÇÃO DO PROFESSOR CLASSE "B" ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO E MONITORES DE CRECHE COM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA.

Nível / Classe	I	II	III	IV	V	VI
B1	R\$ 3.471,03	R\$ 3.644,58	R\$ 3.826,82	R\$ 4.018,16	R\$ 4.219,07	R\$ 4.430,02
B2	R\$ 4.650,41	R\$ 4.882,91	R\$ 5.127,05	R\$ 5.383,42	R\$ 5.652,57	R\$ 5.935,22
B3	R\$ 4.859,47	R\$ 5.102,42	R\$ 5.357,56	R\$ 5.625,45	R\$ 5.906,70	R\$ 6.202,01
B4	R\$ 5.206,56	R\$ 5.466,88	R\$ 5.740,25	R\$ 6.027,24	R\$ 6.328,61	R\$ 6.645,06